

## REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS



Este trabalho está licenciado com uma Licença [Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/). Fonte: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/educajovenseadultos/about/submissions#copyrightNotice>. Acesso em: 14 jan. 2019.

### REFERÊNCIAS

RESES, Erlando da Silva; PINEL, Wallace Roza. Estudantes no cárcere: uma análise a partir da categoria religião na Penitenciária Feminina do Distrito Federal. **Revista brasileira de educação de jovens e adultos**, Salvador, v. 6, p. 66-76, 2018. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/educajovenseadultos/article/view/5696>. Acesso em: 14 jan. 2019.

## **Estudantes no cárcere: Uma análise a partir da categoria religião na Penitenciária Feminina do Distrito Federal**

### **Students in prison: An analysis from the religion category in the Women's Penitentiary of the Federal District**

Erlando da Silva Reses<sup>1</sup>, Wallace Roza Pinel.<sup>2</sup>

**Resumo:** Pretendemos neste artigo problematizar a oferta da EJA e sua relação com a categoria religião, a partir da experiência na Penitenciária Feminina do Distrito Federal. Para tanto, o artigo apresenta uma reflexão teórica, bem como dados da pesquisa de campo, visando mapear a oferta dessa modalidade procurando as relações com o chamado “bom comportamento”, relacionando-a com o acesso na educação formal junto àquele espaço. Por meio dos dados, demonstramos que ocorre uma expressiva presença de mulheres que pertencem às religiões hegemônicas, com um consequente alijamento da presença de minorias religiosas, especialmente ligadas às populações negras, maioria absoluta no cárcere. Nesse sentido, é importante ressaltar as relações históricas entre as políticas voltadas às populações periféricas, às quais muitas vezes se associam com a precarização de oportunidades no mercado formal de trabalho. Observamos o crescimento exponencial do discurso conservador religioso, assim como o aumento das políticas de hiperencarceramento, que parecem atingir, nesse momento, também as mulheres. Procuramos em nossas reflexões compreender a prática religiosa enquanto elemento constitutivo humano. Nesse sentido, o estudo permitiu constatar a histórica omissão, por parte do Estado brasileiro, no atendimento a uma parcela da população que permanece privada de seus direitos básicos ligados especialmente à Educação e à livre manifestação religiosa.

**Palavras-chave:** Educação de Jovens e Adultos; Educação em Prisões; Religião ;Hiperencarceramento; Gênero

**Abstract:** The objective of the study is to analyze the EJA offer from the internal students who access the modality in the Federal District Women's Penitentiary. For this, the article presents data from the INFOPEN Women 2015 as well as data from the field research resulting from a Masters in Education at the University of Brasilia (2017), aiming at mapping the offer of this modality and its relations with the so-called "good behavior", relating it to the access and permanence in formal education in that space. By means of the data, we show that there is a significant presence of internal students who belong to the hegemonic religions, with a consequent alibamento of the presence of religious minorities, especially related to the black populations, absolute majority in the prison. In this sense, it is important to emphasize the historical relations between the policies directed at working-class populations, especially in the peripheries of urban centers, which are often associated with the precariousness of opportunities in the formal market, associated with the exponential growth of religious conservative discourse. such

---

<sup>1</sup>Doutor em Sociologia. Professor Associado pelo PPGE/FE/UnB. Líder do Grupo de Pesquisa Consciência (FE/UnB/CNPq). E-mail: erlando@unb.br

<sup>2</sup>Mestre e Doutorando em Educação pelo PPGE/FE/UnB. Membro do Grupo de Pesquisa Consciência (FE/UnB/CNPq). E-mail: walaceroza@gmail.com

as the policies of hyper-embarrassment, which women seem to reach at the moment. We seek in our reflections not to detract from religious practice as a human constituent element, inalienable right of every person in compliance or not with pen in a penitentiary space. In this sense, the study showed the historic omission - on the part of the Brazilian State, in serving a portion of the population that remains deprived of its basic rights such as access to basic education as well as free religious expression.

**Keywords:** Youth and Adult Education. Education in Prisons. Religion. Hypercarrier; Genre.

## Introdução

Procuramos, por meio deste artigo realizar um aprofundamento nos estudos sobre as populações carcerárias femininas que frequentam a modalidade de Educação de Jovens e Adultos no espaço penitenciário e suas relações com as práticas religiosas declaradas por essas estudantes-internas. As reflexões aqui apontadas remetem a uma pesquisa realizada junto à Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, já concluída, que procurava investigar a Educação Formal, ofertada por meio da Educação de Jovens e Adultos articulada com a Educação Profissional, na Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFDF). Dessa forma, esperamos que este trabalho possa contribuir para o debate acerca do acesso e permanência de pessoas em cumprimento de pena no regime fechado na educação formal, bem como à livre prática religiosa no espaço prisional.

Além disso, o presente artigo procura estabelecer aproximações entre os dados colhidos, a partir da pesquisa de campo na PFDF junto às mulheres com matrícula e frequência no curso de Assistente Administrativo (PRONATEC Prisional), no 2º Semestre de 2017, especialmente no tocante a possível relação entre a facilitação do acesso e respectiva permanência de mulheres internas que se declaravam pertencentes às religiões “oficiais” católicas e protestantes (pentecostais e neopentecostais) e ainda, em que medida ocorre o silenciamento de práticas religiosas não vinculadas a essas matrizes, especialmente práticas religiosas relacionadas às populações negras.

Em suas análises, Oliveira (2003) entende que o surgimento das penitenciárias femininas no Brasil se fundamentou em dois pilares principais: primeiro, o combate à ameaça proletária e revolucionária de uma parcela da população feminina excluída do acesso aos meios de produção capitalistas; e, segundo, a ideia da “redomesticação da mulher”, vendo na perspectiva do encarceramento de mulheres consideradas “vadias” ou –na perspectiva pretendida nessa pesquisa – trabalhadoras no mercado capitalista de exploração e opressão sexual, vítimas de um sistema opressor e patriarcal que as vê como objetos sexuais para os homens, sem a mínima garantia de direitos básicos, sendo perseguidas ao mesmo tempo em que desejadas e invejadas por parte de uma sociedade burguesa que parece, por consequência, não prescindir de sua presença e de sua força de trabalho até os tempos atuais.

Ainda hoje, mesmo que de forma inconsciente, atribui-se às penitenciárias femininas o objetivo de recuperar, na mulher criminosa, a face “desejável” da “santa”, da “pureza” e da “ingenuidade”, libertando-a das influências “demoníacas” que a retiraram do espaço doméstico, visto como

espaço natural da mulher, especialmente das classes excluídas, que a levam ao cometimento das práticas tidas como delituosas.

A prisão será um lugar de redenção e exorcismo. Redenção, porque o que se deseja é a recuperação da santa, e exorcismo, porque o modelo de recuperação é o da técnica da expulsão do demônio. Essa técnica implica uma visão normativa da imagem positiva. Vão ser aplicados os atributos da Santa diretamente sobre a prisioneira como prática de sua recuperação [...]. A prisão será o lugar de se reabilitar a mulher a seus instintos “positivos” (domésticos) e de conter e expurgar seus instintos “negativos” ou sexuais” (Lima, 1982, p. 145).

Dessa forma, procuramos estruturar a presente obra no sentido de problematizar as relações estabelecidas, durante o período de encarceramento dessas mulheres, entre o acesso e a permanência nos espaços educacionais e suas possíveis relações com a identidade e a prática religiosa dessas estudantes-internas.

### **Paradigmas das políticas de “reabilitação” na educação das prisões no Brasil**

De acordo com o INFOPEN Mulheres (2015), existem mais de 700.000 mulheres em cumprimento de pena no regime fechado pelo mundo. No Brasil, registrou-se um aumento dessa população, durante o período entre 2000 e 2014, de 567,4%, alcançando a marca histórica, em 2014, de 37.380 mulheres (6,4% da população carcerária brasileira total).

**Tabela 1** –Dez países com maior população feminina nas prisões

<b>País</b>	<b>População prisional feminina</b>	<b>% da população prisional total</b>	<b>Taxa de aprisionamento por 100 mil hab.</b>
<b>Estados Unidos</b>	205.400	9,3	64,6
<b>China</b> <sup>(1)</sup>	103.766	6,3	(...)
<b>Rússia</b>	53.304	8,1	36,9
<b>Tailândia</b>	44.751	14,5	66,4
<b>Brasil</b>	37.380	6,4	18,5
<b>Vietnã</b>	20.553	14,4	22,2
<b>Índia</b>	18.188	4,4	1,4
<b>México</b>	13.400	5,2	11,2
<b>Filipinas</b>	10.277	8,6	10,3
<b>Myanmar</b>	10.000	16,3	18,8

Fonte: Brasil (2015)

Parece ser, de certa forma, intencional a precariedade do sistema penal brasileiro, que serviria, supostamente, como um pretenso desestímulo à criminalidade das classes subalternizadas. Afinal, considerando as condições subumanas, aliadas à violência entre os detentos ou os agentes de segurança, supostamente seriam um alerta àqueles (as) que preenchem as condições de predisposição à criminalização e o conseqüente afastamento da sociedade.

Para Wacquant (2001), a influência, no Brasil, das políticas norte-americanas de limpeza policial das ruas e de aprisionamento maciço de pobres,

dos “inúteis” e dos insubmissos à ditadura do mercado desregulamentado, só irá agravar os males que já sofre a sociedade brasileira, em relação à violência urbana e ao aprisionamento de pessoas.

A insegurança criminal no Brasil tem a particularidade de não ser atenuada, mas sim agravada pela intervenção das forças da ordem. [...] essa violência policial inscreve-se em uma tradição secular do controle dos miseráveis pela força, tradição esta oriunda da escravidão e dos conflitos agrários que se viu fortalecida por anos de Ditadura Militar. Apoia-se numa concepção hierárquica e paternalista de cidadania, fundada na oposição entre *feras e doutores, selvagens e cultos*; que tende a assimilar marginais, trabalhadores e criminosos, de modo que a manutenção de ordem de classe e a manutenção da ordem pública se confundem (Wacquant, 2001, p. 17).

Além disso, observa-se historicamente uma relação intrínseca entre as instituições religiosas e as prisões brasileiras, especialmente àquelas destinadas às populações femininas. Como exemplo, observamos que a primeira penitenciária feminina da Capital Federal, ainda no Rio de Janeiro, na década de 1940, foi entregue à administração da Congregação do Bom Pastor d’Angers, ligada à Igreja Católica.

Ao longo de quase dois séculos de história, a Congregação administrou diversos tipos de instituições voltadas sempre para meninas e mulheres em situação de risco ou abandono. Dirigiu desde escolas primárias e secundárias, orfanatos, reformatórios, até instituições carcerárias, sendo a última o foco central do trabalho das Irmãs durante boa parte do século XX no Brasil (Karpowicks, 2016, p. 07).

Nesse sentido, entendemos que a prática religiosa nos espaços penitenciários pode ser entendida historicamente como uma tentativa de conversão, visando à “transformação” daquela mulher supostamente irrefletida, criminosa, em uma nova pessoa, purificada pelos instrumentos do Estado, como, entre os principais, o isolamento em “celas”, a Religião como redentora e salvadora do “pecado” do crime; assim como a escola, um meio “científico” de “reabilitação” dessa pessoa por meio do ensino básico e profissional instrumental.

Conforme nos aponta Cortes (2007), especialmente a partir do final da década de 1980, cresceu a presença do protestantismo neopentecostal no Brasil, com um discurso que insiste na busca pela salvação individual, especialmente das classes periféricas urbanas, público em comum com a EJA, tanto dentro como fora do sistema penitenciário. Percebe-se uma exacerbação do individualismo, de modo que o “mal” não estaria nas injustiças e assimetrias sociais e econômicas, mas sim na pessoa, devendo ser libertado por meio de rituais de exorcismo e libertação.

Na disputa por arregimentação de fiéis no “mercado de almas aflitas” as igrejas evangélicas, apostam na suposta recuperação de denegados de toda ordem. Em meio a estas estratégias está a recuperação de presidiários, como uma alavanca de legitimidade perseguida por estes movimentos junto à opinião pública, um esforço massivo em atrair pessoas socialmente dispersas e disponíveis (Cortes, 2007, p. 23).

Entretanto, de forma dialética, procuramos em nossas reflexões não desmerecer a prática religiosa enquanto elemento constitutivo humano, direito inalienável de toda e qualquer pessoa em cumprimento ou não de pena em um espaço penitenciário. Concordamos com Lopes (2005) no sentido de que a escolha de uma religião pode transmitir àquelas pessoas que cumprem alguma pena uma sensação de liberdade e alívio. No entanto, nos cabe salientar a importância do pluralismo religioso que, muitas vezes, não se reflete naquele espaço, em vez disso, reforça o discurso e a presença de religiões hegemônicas, cujos membros ou declarantes acabam por receber recompensas pela conversão às práticas religiosas hegemônicas, entre eles o “benefício” do acesso à educação formal.

### **O espaço de aula na educação profissional na penitenciária**

Diante dos dados, pode-se depreender que há uma correlação direta entre a baixa escolaridade e a criminalização de sujeitos em contexto de vulnerabilidade social e econômica, eles que, em sua maioria, cumprem suas penas no regime fechado das penitenciárias e presídios do país. De acordo com Brandão (2012), a Educação de Jovens e Adultos – no contexto da Educação Popular – busca dialogar com pessoas, grupos, unidades sociais, movimentos e classes populares, tomando-os como criadores, autores e atores de formas e sistemas de práticas, saberes, sentidos, significados, sensibilidades e sociabilidades diversas e culturalmente diferentes daqueles até então considerados como “civilizados”, “acadêmicos”, “eruditos” e “legítimos”.

Conforme podemos observar ainda no INFOPEN Mulheres (2015), apesar de o acesso à educação formal ser um dever do Estado, um direito inequívoco da mulher em cumprimento de pena que assim o desejar, apenas 25,3% das mulheres (uma em cada quatro) que cumprem pena no regime fechado no Brasil têm acesso às políticas educativas durante sua estadia no sistema penitenciário. Ainda segundo o mesmo documento oficial, a respeito da taxa de escolaridade da população encarcerada no Brasil, 63,2% dessa população sequer completou a Educação Básica. Mediante essas informações, a partir desse momento, procuraremos transmitir no texto uma abordagem intimista com o “objeto” no sentido da tentativa de aproximação entre autores, leitores (as) e o campo de pesquisa, assim como das mulheres que participaram do projeto, procurando uma narrativa que humanize as percepções.

Logo, ao entrarmos no espaço destinado à escola na PFDF, após mais duas portas de aço, abertas eletronicamente, entramos na sala de aula, nitidamente improvisada, onde as estudantes-internas já nos aguardavam.

A princípio, não causamos nenhum movimento maior, enquanto algumas estudantes nos olham de forma cordata, outras continuam em suas conversas paralelas no aguardo do começo das aulas. Quando entramos na “cela de aula”, a policial civil nos aguardou ao lado de fora, trancando a porta, ou seja, na prática, nessa hora, todos e todas nós (professor, estudantes-internas e pesquisador) estávamos na mesma situação: presos (as). O contato na PFDF foi direto, sem intermediários, sem grades, apenas professor, pesquisador e estudantes-internas.

O ambiente é asséptico, nada de gravuras, pinturas e cores, a “sala”,

ampla e desproporcional – lembrado um galpão–, as cadeiras ficam na parte da frente próximas ao quadro, por sinal um quadro também improvisado, com um metro e meio de largura por um de altura, ele nos lembra os quadros vendidos em lojas infantis, pois era muito pequeno. Isso já nos demonstra que, apesar da boa vontade, questões logísticas simples ainda estão por serem resolvidas. Ficamos imaginando como é difícil para o professor fazer suas anotações em um espaço tão pequeno e desproporcional, tendo em vista a aula acontecer em um espaço bastante amplo e que, certamente, poderia ser melhor aproveitado.

Há 25 cadeiras para as estudantes-internas; uma pequena mesa para o professor (proporcional ao tamanho do quadro), e um saco de lixo preto no canto do galpão, próximo ao banheiro. Cabe aqui uma questão, o banheiro (chamado de boi) não tem portas, fica de frente para a sala de aula e a porta de entrada, nele, apenas uma privada (uma caixa de cimento com o buraco no meio) e uma pia de plástico servem como o sanitário na “escola”.

Podemos ver que, na prática, em uma “instituição total” (Goffman, 1971), a despersonalização chega a níveis tão extremos e fora do contexto da “normalidade” que não parece causar nenhum espanto às estudantes-internas o fato de serem obrigadas a fazer suas necessidades fisiológicas praticamente no meio da “cela de aula”, em frente a todas as pessoas daquele espaço. Estrategicamente, ao perceber isso, me coloco de costas para o banheiro, de modo a, minimamente, preservar a privacidade daquelas pessoas.

Não há recursos áudio-visuais modernos ou mesmo livros didáticos, apenas um lápis, uma borracha (para cada estudante-interna) e quatro apontadores (compartilhados), que são contados e devem ser devolvidos após a aula, sob pena de todas irem para o castigo caso falte algum material, além de cadernos pequenos, também recolhidos ao final de cada aula. Não há possibilidade de que o material didático seja levado até a cela para estudos posteriores, todo material (lápis, borracha e caderno) entra e sai com o professor do módulo. Uma interna-estudante perguntou ao professor se era necessário pedir para ir ao banheiro ou em sua aula estariam dispensadas dessa formalidade, com bom senso chega-se à conclusão que não seria necessária essa “permissão”, portanto o acesso de todas ao banheiro seria livre.

Observa-se, especialmente no senso comum, a expressão “cheiro de cadeia”, em que se presume haver um cheiro ruim em tais ambientes, todavia, a “cela de aula” pesquisada em nada lembra o “cheiro de cadeia”. Claramente, a vaidade continua presente naquele espaço. Notamos que a grande maioria das internas presentes na aula utiliza a “melhor roupa”, com o uniforme (camisa branca com a inscrição negritada: “interna” e *shorts* laranjas) nas melhores condições possíveis, assim como a maioria das mulheres estão perfumadas, com os cabelos tratados e as unhas feitas com zelo.

Retomando a discussão específica acerca de questões relacionadas com a religião e sua presença na EJA, há de se considerar o perfil histórico racial das populações aprisionadas no Brasil, inclusive a feminina. Estatísticas raciais acerca do sistema penitenciário brasileiro apontam que a maioria da população carcerária brasileira é negra, especialmente no Distrito Federal onde três quartos das pessoas em cumprimento de pena se declararam pretas ou pardas (INFOPEN, 2015).

Há de se considerar que, embora maioria nesses espaços, a presença negra não se reflete práticas religiosas de matriz africana, pelo menos não

oficialmente naquele espaço. Um aspecto para uma melhor compreensão das razões pelas quais algumas internas acessam à escola formal é a chamada “classificação”, uma espécie de conceito subjetivo, conferido pela “burocracia penitenciária” (Foucault), que determina, presumivelmente, o comportamento da pessoa durante o cumprimento da pena. Esse comportamento se refere menos à gravidade do crime cometido que levou ao ingresso na penitenciária, e sim muito mais às suas atitudes e condutas o chamado “proceder” na instituição prisional durante o cumprimento da pena.

Na Penitenciária, dividem-se aquelas internas de “bom comportamento” – as quais adquirem acesso facilitado aos “benefícios” do sistema, como a educação –, chamadas “classificadas”, daquelas “não classificadas”, ou seja, que na prática dificilmente terão acesso à educação formal, entre outros benefícios, naquele espaço.

As presas com bom comportamento e uma parte significativa da pena já cumprida podem participar das oficinas do Núcleo de Estudos (NE). Aquelas que se encaixam neste requisito são chamadas de “classificadas”. Assim, as mulheres aprisionadas são divididas em dois grupos distintos: as presas classificadas: que trabalham ou estudam e as que não são classificadas: presas provisórias ou que ainda não conseguiram nenhum destes dois benefícios (Gaudad, 2015, p. 133).

A partir das reflexões apontadas, podemos inferir que o chamado “bom comportamento” da interna no sistema penitenciário, durante seu cumprimento de pena, pode interferir de maneira central no sentido de facilitar ou dificultar o acesso a serviços e políticas públicas, especialmente às educativas, como a EJA, que, supostamente, seriam para todas as pessoas encarceradas naquele espaço.

Entendemos que as categorias subjetivas podem indicar que a interna com “bom comportamento” está, supostamente, apta para retornar ao convívio social fora da cadeia, mas é inequívoco que a prática religiosa declarada ou a “conversão”, durante o cumprimento da pena, pode influir decisivamente nesse sentido.

### **Práticas religiosas, silenciamentos e possibilidades de resistência**

Conforma nos aponta Lopes (2005), há no Brasil aproximadamente 45 religiões, representando uma sociedade religiosamente plural, em que é possível o exercício religioso de várias culturas, possibilitando, inclusive, o sincretismo, porém o mundo religioso nos presídios é restrito, podemos perceber que as religiões afrodescendentes não têm inserção oficial nesses espaços. Trazendo a discussão para o contexto da PFDF, conforme consta na tabela a seguir, podemos observar que em sua grande maioria as estudantes-detentas informaram que possuem uma religião declarada.

**Tabela 2** – Perfil sócio demográfico das estudantes-internas pesquisadas – Religião

<b>Religião declarada</b>	<b>Católica</b>	<b>Evangélica</b>	<b>Espírita</b>	<b>Nenhuma</b>
Quantidade	6	6	2	2

**Fonte:** Pinel (2017)

Retomando a reflexão anterior, podemos entender que, tendo em vista o acesso restrito às políticas formativas ofertadas na prisão, o fato de uma mulher pertencer e declarar uma prática religiosa pode aumentar significativamente a possibilidade de acesso ao espaço educativo. Embora oficialmente não haja restrições ao exercício e prática de outras religiões, em nossa percepção – corroborando outras pesquisas que apontam para a mesma direção –, o fato de uma interna se declarar cristã parece “abrir portas” no acesso às políticas sociais e educativas naquele espaço prisional, especialmente considerando a discricionariedade da classificação de comportamento, fundamental para o acesso às políticas formativas. Enfim, restringe-se às mulheres que se declaram oficialmente cristãs (evangélicas ou católicas), ou espíritas kardecistas, prática religiosa ligada ao imaginário coletivo das classes médias urbanas brancas. (Del Priore, 2014).

Podemos perceber, diante dos dados obtidos, que, conforme outros espaços da sociedade, a Educação de Jovens e Adultos na PFDJ reflete, sistematiza e reforça o preconceito existente nos espaços sociais dentro e, principalmente, fora dos presídios em relação às práticas religiosas ligadas às origens africanas.

Considerando que a realidade de convívio social entre pares é uma constante nos espaços de encarceramento, procuramos entender como ocorre a socialização e os processos formativos (reais e ocultos) nos ambientes destinados aos cursos, os quais são objetos desta pesquisa. Para tanto, procuramos uma dimensão holística – para além da mera abordagem curricular tradicional de formação – e expandimos nossa análise em busca de elementos que nos parecessem relevantes às necessidades humanas. Por esse motivo, a opção em analisar as questões que giravam em torno da prática religiosa.

Embora se analisando sob a categoria da “aparência”, as relações e relacionamentos homoafetivos são comuns e aceitos por parte do Estado e das pessoas que compõem o grupo social daquele espaço (detentas, agentes da burocracia e professores). Em verdade, não há como se escapar do fato de que se trata de uma instituição total, na qual o controle absoluto de corpos e comportamentos é, de alguma forma, um objetivo importante do processo de encarceramento.

De modo a prosseguir com as observações sobre a temática, durante a pesquisa com o mesmo grupo de mulheres, foi perguntado sobre a orientação

sexual de cada uma delas, visando melhor compreender as relações sociais, afetivas e de poder ali estabelecidas. Nesse sentido, foi possível perceber uma grande diversidade entre as orientações apontadas, em contraste com as religiões declaradas no mesmo questionário. Ou seja, mesmo mulheres que se declararam católicas ou evangélicas, também se declararam homo ou bissexuais:

**Tabela 3** – Perfil sócio demográfico das estudantes-internas pesquisadas - Orientação Sexual

<b>Orientação sexual</b>	<b>Heterossexual</b>	<b>Homossexual</b>	<b>Bissexual</b>	<b>NDA</b>
Quantidade	5	3	7	1

Fonte: Pinel (2017)

Como educadores, de forma empírica e teórica, lembramos que o ambiente escolar é um espaço de construção de afetividades e relações sociais, de interações para além da mera transmissão de conteúdos e currículos pré-estabelecidos, enfim, um espaço de convivência. Reconhecemos que abordar a questão da sexualidade *per si* é um problema de pesquisa enorme, sobretudo naquele espaço social, de modo que não pretendemos aqui esgotar a discussão. Entretanto, principalmente após as idas à PFDF e o contato com as pessoas que compõem o arcabouço humano ali presente, torna-se, portanto, inviável ignorar essa dimensão humana, anti-hegemônica e corajosa, em uma sociedade com um forte viés conservador-pentecostal, como forma de legitimar a cadeia em um espaço de resistência, paradoxalmente, utilizando-se da categoria tão cara ao marxismo da “contradição” em um espaço de liberdade.

No passado recente, Foucault (1979) reconhecia que contra o poder disseminado e disseminador, especialmente nos espaços de confinamento, há possibilidades de resistência individual e coletiva por parte daqueles que foram sujeitos a processos de exclusão e segregação sistemática ao longo da vida, sendo a resistência (como o afeto) um mecanismo tipicamente humano.

### **Considerações finais**

Finalizando, por ora, a problematização daretórica ideológica-reabilitadora-oficial que procura remeter à educação e à prática religiosa o caráter salvacionista para os problemas enfrentados envolvendo a “reabilitação” objetivando o retorno do convívio e liberdade; além de procurar, por meio de instituições, programas e convênios, dar sentido ao tempo passado na prisão. Cada vez mais, a “utopia” da reabilitação se enfraquece especialmente nas práticas policiais e penitenciárias, sendo a ênfase das políticas públicas voltada para o efeito dissuasivo do encarceramento.

Diante dos elementos levantados durante esta pesquisa, que procurou relacionar o acesso e a permanência de internas da PFDF nas práticas educativas formais ofertadas, sobretudo por meio da EJA (em combinação, por exemplo, com o PRONATEC), corroborando outros estudos acerca da temática, entendemos que o silenciamento de práticas religiosas minoritárias,

especialmente aquelas ligadas às religiões de matrizes africanas, pode ser considerado uma prática sistemática, mesmo que não oficial, nas penitenciárias femininas brasileiras, especialmente no Distrito Federal.

Concordamos com Saffioti (1987), para quem, na origem da opressão das mulheres se encontram, sobretudo, fatores econômicos. De maneira crítica, as mulheres das classes trabalhadoras, em países capitalistas periféricos, especialmente no Brasil, estão sujeitas às condições criminalizantes, somando-se a isso outros fatores, como a pouca presença da rede social de proteção do Estado e o emprego de forças policiais. Ainda no mesmo sentido, concordamos também com Ventura (2016), no sentido de que a Educação de Jovens e Adultos no Brasil historicamente é vinculada às populações pobres da classe trabalhadora, assim como as políticas repressivas do Estado – como o encarceramento em massa –, podemos, em nosso entendimento, observar uma interseção entre estas pessoas.

Neste sentido, assim como na EJA, fora das prisões, percebe-se um aumento de discursos e práticas religiosas, voltadas ao neopentecostalismo protestante que parece procurar um público frequente e um dos principais alvos, dentro e fora do espaço prisional. Não se trata de uma crítica à experiência religiosa ou às crenças pessoais. Entretanto, faz-se necessária uma maior reflexão a fim de entender em que medida a cultura religiosa hegemônica (cristã) – com um determinado padrão de comportamento esperado – pode, de certa forma, subjugar outras práticas religiosas. Uma vez que sua simples presença ritualística, comportamental ou discursiva pode ou não significar o acesso e a permanência em determinados espaços sociais, inclusive aqueles supostamente “laicos”, como a escola pública, especialmente a que se encontra dentro do sistema penitenciário.

Destacamos, por fim, que se faz necessário o aprofundamento nos estudos acadêmicos que tenham por objetivo o debate acerca das relações históricas, sociais e políticas que envolvem o discurso e a prática religiosa nos espaços penitenciários, assim como sua relação com o acesso de populações negras e praticantes de religiões de matrizes africanas, indígenas e outras no espaço prisional, sendo a escola, em nosso entendimento, um espaço adequado para o início da discussão sob bases libertadoras e críticas.

## Referências

- Brandão, C. (2012). *A educação popular antes e agora: lembranças de ontem, perguntas para agora*. São Paulo.
- Brasil. (2015). *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: INFOPEN Mulheres*, Brasília.
- Del Priore, M. (2014). *Do outro lado: a história do sobrenatural e do espiritismo*. Editora Planeta do Brasil.
- Foucault, M. *Microfísica do poder*, v. 1, p. 179-193, 1979.
- Gaudad, L. (2015). *Mulas, olheiras, chefas & outros tipos: heterogeneidade nas*

*dinâmicas de inserção e permanência de mulheres no tráfico de drogas em Brasília/DF e na Cidade do México.* Brasília: Universidade de Brasília.

Goffman, E. (1971). *As características das instituições totais. Organizações complexas.* São Paulo: Atlas.

Karpowicz, D. (2016). *Congregação Bom Pastor D'angers: história da administração das prisões femininas no Brasil.* Florianópolis: ABHR.

Lima, E. de M. (1982). Delinquência e mulher na legislação penal de 40. In: Luz, M.T. *O lugar da mulher: estudos sobre a condição feminina na sociedade atual.* Rio de Janeiro: Graal.

Lopes, L. L. P. et al. (2005). *As religiões nas celas: um estudo das opções religiosas das mulheres afro-descendentes nos presídios femininos da capital paulista.* São Paulo: Universidade Metodista.

Oliveira, L. (2003). *O atendimento às mulheres presas na penitenciária feminina do DF: Uma análise do ideário da gestão compartilhada e em rede das políticas públicas sociais na década de 1990.* Dissertação de mestrado. Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.

Pinel, W. (2017). *Educação em prisões: um olhar à formação profissional na penitenciária feminina do Distrito Federal.* Dissertação de mestrado. Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.

Saffioti, H. (1987). *Feminismos e seus frutos no Brasil: movimentos sociais na transição democrática.* São Paulo: Cortez.

Ventura, J. (2016). A oferta de Educação de Jovens e Adultos no estado do Rio de Janeiro: primeiras aproximações. *Revista Brasileira de Educação de Jovens e Adultos*, 4(8), 9-35.

Wacquant, L. (2001). *As prisões da miséria.* Rio de Janeiro: Ed. Zahar.